



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1436

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 4 de julho de 2013

FINANÇAS

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Junho/2013

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
04/06/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	33.029,40	Banco do Brasil S/A
04/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	20.000,00	Banco do Brasil S/A
04/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	20.000,00	Banco do Brasil S/A
04/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	20.000,00	Banco do Brasil S/A
04/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	20.000,00	Banco do Brasil S/A
04/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	20.000,00	Banco do Brasil S/A
04/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	20.000,00	Banco do Brasil S/A
04/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	20.000,00	Banco do Brasil S/A
04/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	20.000,00	Banco do Brasil S/A
04/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	52.700,00	Banco do Brasil S/A
04/06/2013	MS AÇÕES ESTRATÉGICAS / FAEC	14.940,00	Banco do Brasil S/A
04/06/2013	MS CEO (CENTRO ESPECIALID ODONTOLÓGICA)	11.000,00	Banco do Brasil S/A
04/06/2013	MS PAB-INCENT IMPLANT NÚCLEOS APOIO SAÚDE FAM-NASF	40.000,00	Banco do Brasil S/A
05/06/2013	MDS/FNAS/PSB - PRÓ-JOVEM	3.768,00	Banco do Brasil S/A
07/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	4.552,33	Banco do Brasil S/A
07/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	26.385,12	Banco do Brasil S/A
07/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	657.213,57	Banco do Brasil S/A
07/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	33.086,25	Banco do Brasil S/A
07/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	40.866,25	Banco do Brasil S/A
07/06/2013	MS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	100.000,00	Banco do Brasil S/A
10/06/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.406.461,55	Banco do Brasil S/A
10/06/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	423,24	Banco do Brasil S/A
10/06/2013	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	26.556,05	Banco do Brasil S/A
10/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	171.713,33	Banco do Brasil S/A
12/06/2013	MS - FARMÁCIA POPULAR	10.000,00	Banco do Brasil S/A
13/06/2013	MS - FARMÁCIA POPULAR	3.353,68	Banco do Brasil S/A
14/06/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	342.236,00	Banco do Brasil S/A
20/06/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	504.895,37	Banco do Brasil S/A
20/06/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	57,68	Banco do Brasil S/A
20/06/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	52.700,00	Banco do Brasil S/A
20/06/2013	MS-PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS	84.550,00	Banco do Brasil S/A
20/06/2013	MS INCENTIVO DST/AIDS	25.000,00	Banco do Brasil S/A
20/06/2013	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	25.174,45	Banco do Brasil S/A
20/06/2013	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	629.002,86	Banco do Brasil S/A
20/06/2013	MS / UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100.000,00	Banco do Brasil S/A
20/06/2013	MS / UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	50.000,00	Banco do Brasil S/A
21/06/2013	MS - PAB FIXO - PROGR REQUALIF UBS - REFORMAS	164.836,49	Banco do Brasil S/A
25/06/2013	MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	111.470,00	Banco do Brasil S/A
25/06/2013	MS PAB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PSF	21.570,00	Banco do Brasil S/A
25/06/2013	FNDE/MEC/CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	565.604,40	Banco do Brasil S/A
26/06/2013	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	32.575,96	Banco do Brasil S/A
28/06/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	819.100,98	Banco do Brasil S/A
28/06/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	231,87	Banco do Brasil S/A
28/06/2013	MS CEO (CENTRO ESPECIALID ODONTOLÓGICA)	11.000,00	Banco do Brasil S/A
28/06/2013	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	30.356,39	Banco do Brasil S/A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/06/2013 a 30/06/2013

RECEITA	VALOR
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	820.071,28
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	419.782,80
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	352.301,36
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	37.342,95
I.T.B.I.	343.264,94
I.S.S.Q.N.	1.672.019,42
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	894,86
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	7.113,45
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	2.674,64
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	72.859,97
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	71,58
TAXA FUNCIONAM DE ESTABELECIM EM HORÁRIO ESPECIAL	320,12
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	56.038,85
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	3.331,01
TAXA DE APREENSÃO,DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO ANIMAIS	51,42
TAXA DE CEMITÉRIOS	2.015,69
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	145.652,75
COTA-PARTE DO F.P.M.	2.730.457,90
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	712,79
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	26.556,05
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	32.575,96
MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	688.151,02
MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	417.113,33
MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	111.470,00
MS-PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS	84.550,00
MS INCENTIVO DST/AIDS	25.000,00
MS AÇÕES ESTRATÉGICAS / FAEC	14.940,00
MS CEO (CENTRO ESPECIALID ODONTOLÓGICA)	22.000,00
MS PAB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PSF	21.570,00
MS - FARMÁCIA POPULAR	13.353,68
MS PAB-INCENT IMPLANT NÚCLEOS APOIO SAÚDE FAM-NASF	40.000,00
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	25.174,45
MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	73.952,50
MS - PAB FIXO - PROGR REQUALIF UBS - REFORMAS	164.836,49
MS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	100.000,00
MDS/FNAS/PSB - PRÓ-JOVEM	3.768,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	629.002,86
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	342.236,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	33.029,40
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	30.356,39
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	7.592.977,97
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	705.333,60
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTACAO	43.317,58
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º	7.633,05
MS PAB ESTADUAL	78.399,75
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	5.576.940,84
CONVÊNIO SECRET EST EDUC-ENSINO MÉDIO	72.480,00
CONVÊNIO SADS/PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.614,23
CONVÊNIO SADS/PSE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.010,87
MULTA/JUROS MORA TX FISCALIZ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1,27
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	18.864,33
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	98.187,38
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	16.096,70
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.230,60
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	110.221,43
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	12.060,03
MULT/JUR M. DIV. AT. DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40,71
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	12.503,39
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	140.499,47
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	21.197,94
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇ DE MELHORIA	5,09
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	19.623,30
MS / UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	150.000,00
FNDE/MEC/CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	565.604,40
CONV FUNDOCAMP 16/2011 - PROJ CONEXÃO DO SABER	-95.855,00
CONV FUNDOCAMP - PROJ INFORMAT DE UNID DE SAÚDE	95.855,00

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

José Luiz Bueno da Cunha
Secretário de Finanças

Carlos Adriano Frare
CRC ISP166065



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Concorrência Pública nº 02/2013, tipo menor preço global - Edital nº 54/2013 - Objeto: execução de obras de pavimentação, drenagem e passeio no Loteamento Jardim Nova Esperança, em conformidade com o projeto básico, planilha

orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jd. de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 05 de Agosto de 2013 às 10 horas. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Pregão nº 52/2013
Processo nº 01240/2013

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTES A SESSÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2013

Item	Empresa Licitante	Resultado
01	PAPEL PLÁSTICO ITUPEVA LTDA	Desclassificada por apresentar produto com pequenos furos e traços de impurezas.
02	AQUINO & VALENTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	Desclassificada por não apresentar amostra.
03	COMERCIAL LUX CLEAN MAT. DE LIMPEZA E DESC. LTDA EPP	Aprovado. A amostra atende as especificações do edital.
04	COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP	Desclassificada por apresentar amostra fora do prazo estabelecido.
05	RODRIGO TONELOTTI EPP	Desclassificada por não apresentar amostra.
06	EJS PARTICIPAÇÃO LTDA	Desclassificada por não atender a norma ABNT vigente quanto à rotulagem. O produto também apresenta soldas que se rasgam com facilidade.
07	PAPEL PLÁSTICO ITUPEVA LTDA	Aprovado. A amostra atende as especificações do edital.
08	TERRÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Desclassificada por apresentar soldas que se rasgam com facilidade.
09	EJS PARTICIPAÇÃO LTDA	Desclassificada por apresentar soldas que se rasgam com facilidade.
10	EJS PARTICIPAÇÃO LTDA	Desclassificada por apresentar soldas que se rasgam com facilidade. Além disso, o produto apresentado dentro da embalagem não é condizente ao informado, sendo de tamanho inferior ao solicitado.
11	PAPEL PLÁSTICO ITUPEVA LTDA	Desclassificada por conter vincos que dificultam o uso do produto, enroscando o filme, assim rasgando facilmente no manuseio.
12	SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES ME	Aprovado. A amostra atende as especificações do edital.
13	EDUMAR COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME	Desclassificada por não apresentar amostra.
14	COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP	Desclassificada por apresentar amostra fora do prazo estabelecido.
15	SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES ME	Aprovado. A amostra atende as especificações do edital.

Paulo Rogério Cosenza - Pregoeiro
Marina Ap. Baptistella Franco - Almoxarifado

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01240/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 52/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 66/2013

Itatiba, 02 de Julho de 2013

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 e do edital, convocamos as empresas participantes a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão acima para a divulgação do resultado da análise das amostras exigida no item 7.21 do edital, adjudicação dos itens vencedores e retomada dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 com os licitantes subsequentes, que será realizada no dia 11/07/2013 às 09 horas, no **Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município**, Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 04/07/2013 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43/2013
PREGÃO 48/2013
Processo: 000000001664 / 2013

Ao Primeiro dia do mês de Julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 48/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando locação de estruturas para eventos.

FORNECEDOR: 019217 VT LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS
ENDEREÇO: RUA PADRE ALMEIDA 231
BAIRRO: CAMBUÍ **CIDADE:** CAMPINAS
ESTADO: SP **CEP:** 13025-250

TELEFONE: (19) 3203-7973
FAX: (19) 7804-5129
CPF/CNPJ: 15.129.214/0001-30
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR
PRAZO: EDITAL ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.03.0330.0	UN		238	R\$ 310,00	R\$ 73780,00
Tendas 5 x 5 m PVC (fechamento 01 lado-04 balcões) - form. pirâmide (eventos de 01 a 06 dias).						
Tendas: 5 x 5 m, no formato pirâmide, com fechamento 01 lado e com 04 balcões (com 35cm de largura no mínimo e 5 metros de comprimento aproximadamente cada), em estrutura metálica, fixadas através de encaixe na própria estrutura da tenda, e com cobertura em lona em seus intervalos com o devido escoamento de água de chuva, nas medidas de 3,0 x 5,0 metros. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
2	2.03.03.0331.8	UN		210	R\$ 259,00	R\$ 54390,00
Tendas 5 x 5 m PVC (fechamento 04 lados) - form. pirâmide (eventos de 01 a 06 dias).						
Tendas: 5 x 5 m, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
3	2.03.03.0332.6	UN		34	R\$ 310,00	R\$ 10540,00
Tendas 5 x 5 m PVC (fechamento 02 lados-04 balcões) - form. pirâmide (eventos de 01 a 06 dias).						
Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 m, com fechamento 02 lados e com 04 balcões (com 35cm de largura no mínimo e 5 metros de comprimento aproximadamente cada), com cobertura em lona em seus intervalos com o devido escoamento de água de chuva, nas medidas de 3,0 x 5,0 metros. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
4	2.03.03.0334.2	UN		24	R\$ 308,00	R\$ 7392,00
Tenda 5 x 5 metros (fechamento 04 lados-04 balcões) (eventos de 01 a 06 dias).						
Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 m, com fechamento 04 lados e com 04 balcões (com 35cm de largura no mínimo e 5 metros de comprimento aproximadamente cada), com cobertura em lona em seus intervalos com o devido escoamento de água de chuva, nas medidas de 3,0 x 5,0 metros. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
5	2.03.03.0336.9	UN		13	R\$ 79,00	R\$ 10374,00
Tendas 10 x 10 mtrs pvc (fechamento 04 lados) - form. pirâmide (eventos de 01 a 06 dias).						
Tendas: 10 x 10 m, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
6	2.03.03.0343.1	UN		10	R\$ 4000,00	R\$ 40000,00
Estrutura de camarim tipo II (eventos de 01 a 06 dias).						
Camarim TIPO II						
- Camarim para Artistas: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:						
- 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar);						
- 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível;						
- 01 Lixeira;						
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;						
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim);						
- 01 Arara com 06 cabides (no camarim);						
- 01 Aparelho de ar condicionado;						
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).						
Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico.						
- Camarim para Músicos: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 4 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:						
- 10 Cadeiras;						
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;						
- 01 Espelho de corpo Inteiro;						
- 01 Arara com 20 cabides;						
- 01 Lixeira;						
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos);						
- 01 Aparelho de ar condicionado;						
- 05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim.						
7	2.03.03.0344.0	UN		11	R\$ 4000,00	R\$ 44000,00
Estrutura de camarim tipo III (eventos de 01 a 06 dias).						
Camarim TIPO III						
- Camarim para Artistas: em estrutura de octanorm com teto e piso elevado, nas medidas 5 X 5 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), coberto por tenda nas medidas suficientes para a brigada o camarim, com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:						
- 04 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar);						
- 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível;						
- 01 Lixeira;						
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;						
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim);						
- 01 Arara;						
- 01 Aparelho de ar condicionado;						
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).						
- Camarim para Músicos: em estrutura de octanorm com teto e piso elevado, nas medidas 5 X 5 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), coberto por tenda nas medidas suficientes para a brigada o camarim, com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:						
- 08 Cadeiras;						
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;						
- 01 Espelho de corpo Inteiro;						
- 01 Lixeira;						
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos);						
- 01 Aparelho de ar condicionado;						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

8	2.03.03.0362.8	M	10	R\$ 250,00	R\$ 2500,00
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 3 DEGRAUS (eventos de 04 dias)					
9	2.03.03.0363.6	M	10	R\$ 399,00	R\$ 3990,00
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 5 DEGRAUS (evento de 03 dias)					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 48/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 48/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram

e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

VT LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS

VITOR MIGUEL MAGALHÃES CORREA - ME
Sr. Fabrício Augusto Portugal
RG. 21.820.408-5

TESTEMUNHA
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
68/2013
PREGÃO 56/2013
Processo: 00000003301 / 2013

Aos 03 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 56/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de lanches, refrigerantes e sucos.

FORNECEDOR: 015991 BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA
ENDERÇO: RUA SANTO ANTONIO 466
BAIRRO: SANTO ANTONIO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP
CEP: 13253-200
TELEFONE: 0011-96264470
FAX: 0011-4538-8291
CPF/CNPJ: 12.940.723/0001-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 2 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.21.10.0040.8	GF	DOLLY	260	R\$ 2.80	R\$ 728,00
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO ADICAO DE CAMELO E DE ESSENCIAS; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA ; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES.						
2	1.21.10.0041.6	GF	DOLLY	300	R\$ 2.80	R\$ 840,00
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)						
3	1.21.10.0042.4	GF	DOLLY	490	R\$ 2.80	R\$ 1.372,00
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.						
4	2.04.01.0060.6	PÇ		38180	R\$ 1.60	R\$ 61.088,00
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 56/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 56/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a

superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

BAPTISTELLA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA
Sr. Ailton Baptistella
RG. 8.202.068

TESTEMUNHA
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.073, DE 01 DE JULHO DE 2013

"Nomeia servidores".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999, resolve

NOMEAR:

I - KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA, portadora da cédula de identidade RG nº 23.785.036-9 e do CPF nº 188.075.278-63, antes ocupante do Emprego Público, de confiança, de Chefe da Seção de Administração Financeira, lotada junto a Secretaria de Finanças, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Diretora do Departamento de Finanças, referência salarial 132, lotada junto a Secretaria de Finanças, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data;

II - CLÁUDIA FRANCIELE KONOPKA, Auxiliar Administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 40.632.794-4 e do CPF nº 230.437.738-61, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Chefe da Seção de Administração Financeira, referência salarial 131, lotada junto a Secretaria de Finanças, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data;

III - CÍCERO ANTONIO DE GODOY, portador da cédula de identidade RG nº 27.506.312-4 e do CPF nº 180.130.048-80, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível V, referência salarial 124, lotado junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUM-PRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 01 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

(Portaria nº 6.073/13)
fls. 02

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o Preceito Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos e exposição de sua motivação legal, vem **DIVULGAR** e **HOMOLOGAR** a Classificação Final dos candidatos habilitados aos empregos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal do Concurso Público Nº 01/2013, conforme segue:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O EMPREGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA AUTO	NOTA MOTO	NOTA TOTAL	CLASS
40329	SILVIO JUN ITI MORIHIRO	17367862	47	17	15	79,000	1
40324	LUIS CARLOS UBINHA	167669254	42	20	15	77,000	2
40213	JULIO MARIA MARQUES	4509030	35	20	20	75,000	3
40347	ERIK ROBERTO DE FARIA	24130926 8	38	15	15	68,000	4
40023	MARIANA PRAZERES DOS SANTOS	344466310	38	12	12	62,000	5

2. CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O EMPREGO DE GUARDA MUNICIPAL

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA TAF	NOTA AUTO	NOTA MOTO	NOTA TOTAL	CLASS
40374	ALLISSON MARCONNI RUFINO DE SOUSA	35692349-6	36	100,00	20	18	174,00	1
40353	DIOGO FERNANDO TOZETI	335423061	40	55,30	20	15	130,30	2
40166	FELIPE RICARDO ANGELON	41811160-1	38	51,30	20	20	129,30	3
40239	JULIANA GONCALVES MARQUES DE SIQUEIRA	400620236	37	33,45	20	12	102,45	4

Declaramos para os devidos fins que todos os recursos interpostos, referente a estes empregos, foram julgados e decididos.

ao Candidato (SAC) através do telefone (11) 2367-6689 ou pelo endereço de e-mail atendimento@zambini.org.br.

E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Itatiba/SP, 28 de junho de 2013.

Para maiores informações entre em contato no Serviço de Atendimento

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.075, DE 03 DE JULHO DE 2013

"Exonera servidora, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999, resolve

EXONERAR, ex officio:

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, portadora da cédula de identidade RG nº 46.212.887-8 e do CPF nº 365.455.648-54, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, lotada junto a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, a partir de 04 de julho de 2013.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 03 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8069/2013

Interessado: **CASA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - VILA JOVEM**

Assunto: **AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)**
Processo: nº **2011.05007**

Tem a presente a finalidade de notificar **CASA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE**, proprietário do imóvel localizado na **RUA FRANCISCO MARIN, Nº 92**, á apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, á partir desta publicação, a documento referente ao Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros (AVCB), conforme exigências do **artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98**.

Como **seu proprietário não foi localizado**, pois **as correspondências retornaram**, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de julho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização



PORTARIA Nº 116/2013

EMENTA: **EXONERA FUNCIONÁRIA DO CARGO DE ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR ADEMIR RICARDO.**

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

A funcionária **MARIA AUGUSTA QUINTINO**, portadora do RG. **24.602.392-2**, do CPF/MF. **253.637.018-63** e CTPS nº **85957 série nº 162-SP**, do cargo de

Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no gabinete do Vereador Ademir Ricardo, com referência salarial 5, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRASE.

ITATIBA, 03 de julho de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia três de julho de 2013. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Atos Oficiais da Câmara Municipal



Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Resolução do CONTRAN nº 147, art. 8.3, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações informa o resultado de recursos de multas julgados em 1ª Instância no dia 20 de junho de 2013.

Processo	Placa	AIT	Resultado
031/13	DVS8035	W074197-1	Deferido
035/13	ERR2912	W073499-1	Deferido
032/13	EDF0232	W073649-1	Indeferido
033/13	CEZ1028	W074253-1	Indeferido
036/13	CMD2163	W073941-1	Indeferido
037/13	EGC5782	W073599-1	Indeferido
038/13	FBV0990	W073888-1	Indeferido

Para os processos indeferidos cabe recurso para o CETRAN, no prazo de 30 dias da data do julgamento.

O Departamento Municipal de Trânsito informa os resultados de recursos de multas de trânsito, julgados em Defesa Prévia, no mês de junho.

Para os processos indeferidos cabe recurso para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data do vencimento da boleta.

Processo	Placa	AIT	Resultado
70	EHA7156	W064727-1	Indeferido
71	DT03498	W074527-1	Deferido
72	AKY7873	W074652-1	Deferido
73	CJT2076	R229749-1	Indeferido
74	JLS2504	W074248-1	Deferido
75	BTF8832	W074388-1	Indeferido
76	EGC5161	W059034-1	Indeferido
77	EGC5161	W059035-1	Indeferido
78	EAZ2436	W074752-1	Deferido
79	DCZ5105	W074783-1	Deferido
80	BSI7551	W074365-1	Indeferido
81	DKT8527	W059032-1	Indeferido
82	EDI2901	W074654-1	Indeferido
83	EGC6251	W074516-1	Indeferido
84	CLL1138	W069696-1	Indeferido
85	DKT9284	W074341-1	Indeferido
86	DKT9284	W074633-1	Deferido
87	CRS1676	W074389-1	Indeferido
88	CRS1676	W074580-1	Deferido
89	BAD4744	W074600-1	Indeferido
90	CBJ9345	R229845-1	Indeferido
91	CXH2717	W074767-1	Indeferido
92	EDL8932	W074676-1	Indeferido
93	EDL8932	W074772-1	Deferido
94	CKE8165	W074682-1	Indeferido
96	EIV7602	W074250-1	Indeferido
97	EBR2873	W074596-1	Indeferido
98	EIJ7195	W074741-1	Indeferido
99	DXZ3001	R229819-1	Indeferido
100	DKT9690	W074762-1	Indeferido
101	JUA7333	W071046-1	Indeferido
102	EGC5790	R230050-1	Indeferido
104	DXZ3271	W075875-1	Indeferido
105	DTW9687	W075892-1	Indeferido
106	DSA6583	R229880-1	Indeferido
107	HPZ8947	W075756-1	Indeferido
108	BHI4712	W075893-1	Indeferido

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Açougueiro Masculino, com experiência na função	função	Oficial de Manutenção Masculino, para manutenção elétrica, hidráulica e predial
Ajudante Geral Masculino, para logística, disponibilidade turnos	Cozinheiro Ambos os sexos, disponibilidade das 16 as 24 hs	Operador de Supermercado Ambos os sexos, ensino fundamental
Auxiliar de Cozinha Ambos os sexos, disponibilidade de horário	Garçom / Garçonete Ambos os sexos, disponibilidade de horário	Pedreiro Masculino, serviços gerais de manutenção
Auxiliar de Limpeza Feminino, disponibilidade de horário	Motorista Ônibus Rodoviário Ambos os sexos, com experiência na função	Promotor de Vendas Masculino, 2º grau, para supermercados
Camareira Feminino, disponibilidade horário	Nutricionista Ambos os sexos, com experiência na função, para hotel	Servente de Pedreiro Masculino,
Costureira Feminino, com experiência na	Oficial de Manutenção Masculino, serviços gerais de manutenção elétrica, hidráulica, etc	Técnico ou Auxiliar de Enfermagem Ambos os sexos, 2º grau

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



Edital de divulgação, de classificação e homologação do resultado do processo seletivo para contratação de educador profissional - Programa Escola da Família

A Prefeitura Municipal de Itatiba torna público, o resultado do Processo Seletivo, realizado em 30 de Junho de 2013 para o cargo de Educador Profissional, conforme Edital 005/2013.

Nome	Nota	Nome	Nota
1º-Maria Lúcia Lufti Coimbra	16	24º-Carolline Delfino Sanches	11
2º-Wladimir de Barros	16	25º-Glaucia Fernanda Momentel	10
3º-Edson Luís Consoline Júnior	14	26º-Elis Marina Fonseca	10
4º-Vera Lúcia da Silva	15	27º-Rafaela Aparecida Gobbi	10
5º-Tânia de Souza Avelino	15	28º-Valdomiro Martins Fernandes	09
6º-Aline Cristina Vicenti de Oliveira	15	29º-Nadir Damásio	09
7º-Rosângela Aparecida S.de Siqueira	14	30º-Luciana Sayoto Morita	09
8º-Maria Cristina Silva da Fonseca	14	31º-Iara André Araújo	09
9º-Closiane F. da Silva Oliveira	14	32º-Lais Milanez	09
10º-Valéria Gozeloto	14	33º-Mércia Fonseca Cirne	08
11º-Valéria Valentim Martins	13	34º-Valdete N. da Costa	08
12º-Camila Rodrigues Santos	13	35º-Diego Sousa Silva	08
13º-Camila Alves Pinto	13	36º-Ana Maria dos Santos Martins	07
14º-Giovanna Milanez de Castro	13	37º-Rosicler Cristina dos Santos Rocha	07
15º-Rosa Bonette Gomes	12	38º-Lucimara Angelon R. Moreira	06
16º-Elaine Cristina da Silva Quallio	12	39º-Rosa Maria Asbach	06
17º-Celia Ap. Silva Momentel	12	40º-Simone Cristina Ribeiro	06
18º-Dilce Gastardo dos Santos	11	41º-Cynthia Daniela Ribeiro Brito	06
19º-Miriam Siqueira Bertoni	11	42º-Nadir S. de J. Belgine Merguizo	05
20º-Edmar Oriani	11		
21º-Cristiane Xavier de Souza	11		
22º-Casemiro Santos Silva	11		
23º-Alana Fabiola Lima Santos	11		

Itatiba, 04 de Julho de 2013

João Gualberto Fattori - Prefeito Municipal



O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições, convida os conselheiros titulares, suplentes e a todos interessados para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia **05 de julho às 8h30** no CAISM, Rua Angelo Facioli, 84, Jardim São José.



Educação de qualidade para as crianças. Tranquilidade para os pais.



424 vagas

6 salas de aula

8 salas de berçário

- brinquedoteca equipada
- videoteca
- bebeteca
- almoxarifado
- depósito de alimentos
- cozinha
- diretoria
- lactário
- lavanderia
- parquinho
- pátio coberto
- sala de professores
- refetório
- sala de reunião
- secretaria
- solário

Foi inaugurada no último dia 18 de junho a Cemei Maria Helena. Agora, os moradores dos bairros Nações, Terra Nova e Vila Cruzeiro têm nova opção de creche e escola para seus filhos. A unidade está totalmente equipada para atender às necessidades das crianças e dos pais. É a Prefeitura de Itatiba cuidando do futuro dos cidadãos.



www.itatiba.sp.gov.br

19ª Festa de São Pedro de Itatiba
O arraiaá da família.
De 5 a 7 de Julho
Parque Luís Latorre

Ingresso: 1 kg de alimento não perecível. Estacionamento gratuito.



5/7 - 21h
Marcos & Belutti



6/7 - 21h
Adalto & Adalberto



7/7 - 20h
Thaeme & Thiago

Informações:
(11) 3183-0000
(11) 4594-9243



Confira a programação completa no www.itatiba.sp.gov.br